

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 06, Folha 7, Data 17/11/92 Horas 16:50 Funcionário <i>[Assinatura]</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 070/92
	AUTOR Vereador EDVALDO FERREIRA MACIEL-PSDB		

PROJETO DE LEI Nº 70/92, DE 17.11.92

"Autoriza o Prefeito Municipal a expedir Título Definitivo de Propriedade."

Aprovado por unanimidade
 Em Sessão de 28/11/92
[Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Propriedade, por doação, do lote "B", desmembrado da quadra 21, com 783,13 m², localizado no loteamento Jardim São João, nesta cidade, em nome do Sr. LUIZ CARLOS DAMÁSIO DE SOUZA, tendo o referido imóvel os seguintes limites e confrontações:

Frente: para a Av. JK, medindo 15,00 metros.

Lado Direito: para a praça ora sem denominação, medindo 41,50 metros.

Lado Esquerdo: para o lote "A", medindo 30,00 metros.

Fundo: para a quadra 21, medindo 45,00 metros

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de novembro de 1992.

[Assinatura]
 EDVALDO FERREIRA MACIEL
 Vereador-PSDB

MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial Descritivo do lote nº "B" demembrado da Quadra 21
Jardim São João com a área de 783,13M².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

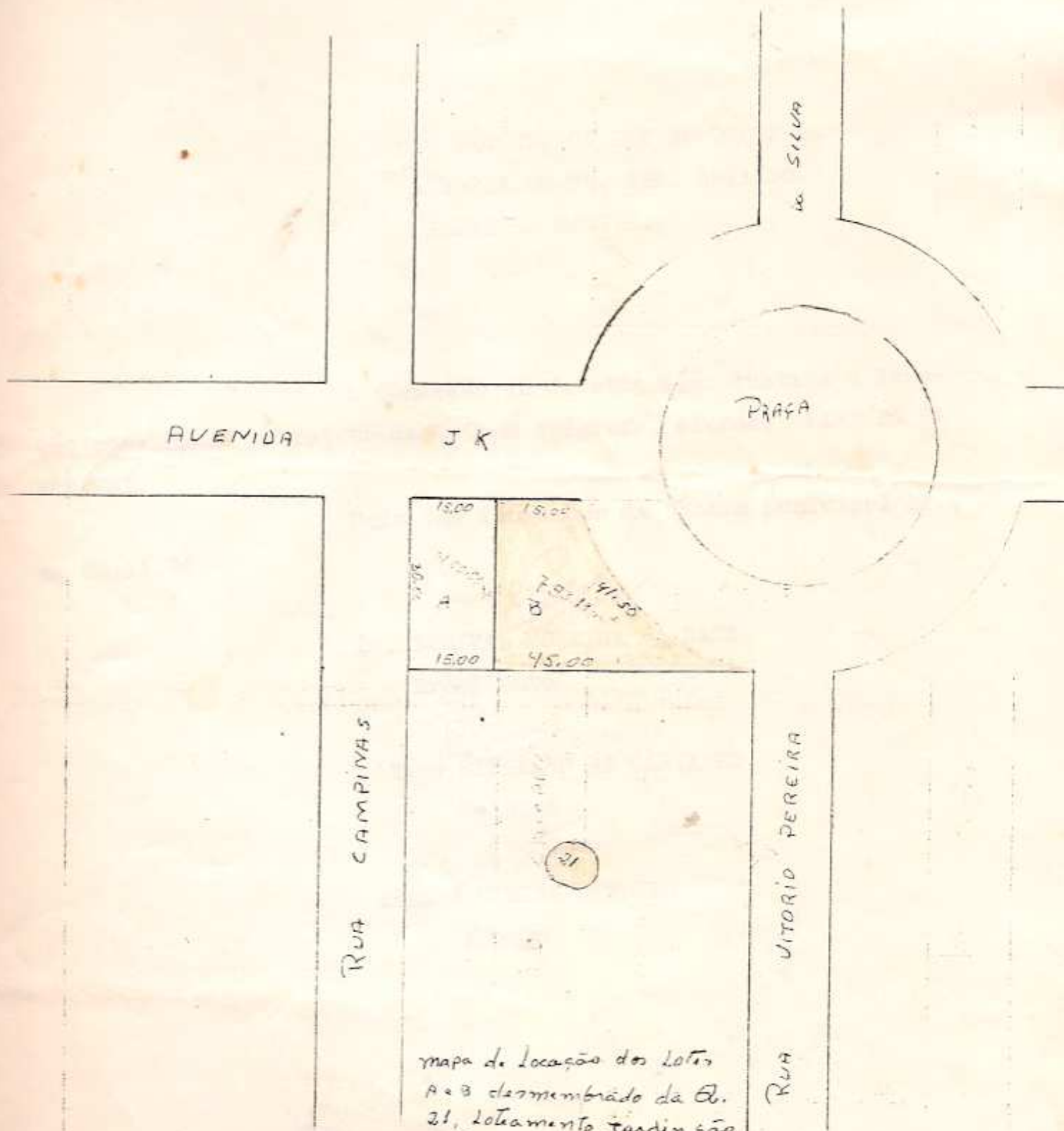
FRENTE : Para a AV. JK, medindo 15,00M
L. DEBEMTO : Para a praça ora sem denominação, medindo 41,50M
L. ESQUERDO : Para o lote "A", medindo 30,00M
FUNDO : Para a Quadra 21 medindo, 45,00M.

Tudo como mostra mapa anexo.

Barra do Garças, 16 de Novembro de 1.992.



TCP. ALCEBIADES LUCINDO LEAL.

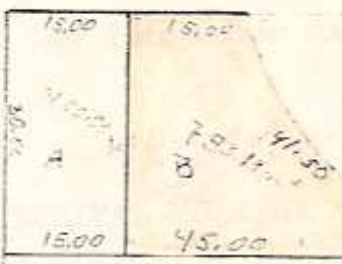


AVENIDA JK

RUA SILVA

PRAÇA

JK



RUA CAMPINAS

RUA VITORIO PEREIRA

21

mapa de localização dos lotes
 A e B desmembrado da Q.
 21, loteamento Jardim São
 João
 data 12/11/92 Esc. 1:1000



ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de Barra do Garças


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


AO PROJETO DE LEI Nº 70/92 DE
AUTORIA DO SR. VER. EDIVALDO
FERREIRA MACIEL.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal-MT.,
em 20.11.92.


Dr. LORIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 23/11/92


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de lei nº 70/82</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa <i>Ausente</i>			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandã Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves <i>Ausente</i>			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por **Unanidade**
 na sessão de **79/11/82**
Paulo Reis de Freitas

OBS.: *Presente*